

PLANO ESTRATÉGICO DE COOPERAÇÃO EM SAÚDE DA CPLP (PECS-CPLP)

PECS 2023-2027 EIXOS ESTRATÉGICOS E ATIVIDADES¹

¹ Aprovado pela IV Reunião Extraordinária de Ministros da Saúde da CPLP, realizada em plataforma virtual, a 9 de março de 2023.

Índice

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. EIXOS E ATIVIDADES	5
2.1 EIXO 1: Sistemas Nacionais de Saúde (SNS).....	5
2.2 EIXO 2: Formação e Desenvolvimento da Força de Trabalho em Saúde (FTS)	6
2.3 EIXO 3: Informação e Comunicação em Saúde (ICS).....	7
2.4 EIXO 4: Investigação e Bioética em Saúde	7
2.5 EIXO 5: Monitorização dos ODS.....	8
2.6 EIXO 6: Prontidão para Emergências em Saúde Pública	9
3. AÇÕES FACILITADORAS DA EXECUÇÃO DO PLANO	9
3.1 Modelo de governação e monitorização.....	9
3.2 Mobilização de recursos financeiros para o PECS-CPLP	10
3.3 Articulação do PECS-CPLP com outras atividades da CPLP	10
3.4 Termos de referência, cronograma e reporte das atividades.....	11
4. QUADRO GERAL DE EIXOS E ATIVIDADES	11

1. INTRODUÇÃO

O Plano Estratégico de Cooperação em Saúde da CPLP (PECS-CPLP) representa um compromisso coletivo de cooperação horizontal e estruturante entre os Estados-Membros da CPLP no setor da saúde. Trata-se de um mecanismo inovador, abrangente e integrador de sinergias no âmbito da Saúde nos Estados-Membros da CPLP.

O PECS-CPLP foi aprovado em 15 de maio de 2009, por ocasião da II Reunião dos Ministros da Saúde da CPLP (RMS), no Estoril, Portugal.

O Plano vigorou inicialmente no período 2009-2012 (PECS-CPLP 2009 -2012) e teve sua continuidade até 2016 aprovada pela III RMS da CPLP, em Maputo, Moçambique em 12 de fevereiro de 2014, passando nessa ocasião a designar-se “PECS/CPLP 2009-2016”.

O PECS-CPLP foi alvo de uma revisão em 2018, no seguimento da decisão da IV RMS da CPLP, realizada em Brasília, em 26 de outubro de 2017, dando origem ao “PECS-CPLP 2018-2021”, aprovado a 17 de abril de 2018. Esta edição do PECS-CPLP teve como orientação central o cumprimento das metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e, como estratégia fundamental, o papel transversal da saúde para o alcance dessas metas.

Ao longo de 2020 os efeitos provocados pela pandemia da COVID-19 vieram acentuar a desigualdade social e económica, expondo as fragilidades dos sistemas nacionais de saúde, a falta de prontidão para responder a emergências de saúde pública e a insuficiência dos mecanismos de solidariedade a nível internacional, regional e nacional. Como resultado as consequências da pandemia abateram-se, desproporcionalmente, sobre os Estados e grupos mais vulneráveis (afetados em função das classes sociais, da idade, do género, da etnia, da geografia e da literacia, bem como no âmbito da aplicação do Acordo de Mobilidade da CPLP), ampliando os desafios que já se colocavam ao cumprimento da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

Assim, a III Reunião Extraordinária de Ministros da Saúde da CPLP, realizada em 6 de novembro de 2020, recomendou que se revisitasse o “Plano de Ação do PECS-CPLP” para que pudessem ser identificadas propostas de atividades que contribuíssem para o processo de mitigação e recuperação pós COVID-19. A VI RMS da CPLP, realizada em Luanda, a 26 de março de 2022, aprovou o “Plano de Ação 2022- 2024”, do qual consta o mandato para a revisão do PECS-CPLP para um novo período, que com a presente versão se estabelece entre 2023 e 2027.

Estas deliberações afirmam o reconhecimento da persistência da pandemia, embora que menos agravada pelos esforços de controlos adotados até agora, particularmente pelo uso da vacina, o compromisso da Comunidade com uma recuperação pós pandemia sustentável, confirmando a importância de incrementar uma ação multilateral da CPLP em matéria de partilha de experiências, iniciativas em rede, desenvolvimento de parcerias e promoção de respostas coletivas, de curto, médio e longo prazo para o combate a emergências de saúde pública e o alcance de todas as metas dos ODS.

O “PECS-CPLP 2023-2027”, constitui o instrumento que reitera a vontade política dos Estados-Membros da CPLP para, de forma coordenada e em cooperação, prosseguirem a implementação de políticas e estratégias que visem consolidar o desenvolvimento sustentável, a boa governação dos respetivos sistemas nacionais de saúde e da saúde global.

O “PECS-CPLP 2023-2027” mantém um carácter essencialmente estratégico, reconhecendo nos seus eixos, projetos e atividades as áreas de trabalho prioritárias e as iniciativas de carácter estruturante que possibilitem garantir progressos significativos no seu período de vigência, respondendo às orientações ministeriais de que retenha como estratégia fundamental o papel transversal da saúde para o alcance dos ODS, que considere prioridades que contribuam para o processo em curso de combate ao COVID-19 e outros vírus respiratórios, e de mitigação e recuperação pós COVID-19 e expanda as parcerias entre todos os setores da sociedade para o alcance destas orientações com aplicabilidade a outras emergências de saúde pública.

Importa assim reconhecer que o “PECS-CPLP 2023-2027” é o instrumento primordial que permite orientar a cooperação em saúde da CPLP e fomentar o relacionamento da Comunidade com diferentes parceiros de desenvolvimento nesse sector, tendo em consideração contexto regional de cada Estado. O “PECS-CPLP 2023-2027” pretende, em igual medida, reforçar a capacidade de diálogo e liderança das estruturas de operacionalização do PECS-CPLP, contribuindo para a melhoria da eficiência e eficácia dos sistemas nacionais de saúde dos Estados-Membros.

O “PECS-CPLP 2023-2027” mantém as áreas de sucesso das versões anteriores do PECS-CPLP, prioriza as iniciativas que se mostraram difíceis de implementar no ciclo anterior e que encerram o potencial de e melhorarem a capacidade de resposta a emergências de saúde pública, mantendo, contudo, no seu horizonte, outras iniciativas que também se mostraram difíceis de implementar no ciclo anterior e que encerram o potencial de poderem ser acompanhadas por grupos/instituições de parceiros da CPLP que contribuam para a operacionalização de uma maior cooperação da CPLP neste setor.

O “PECS-CPLP 2023-2027” desenvolve-se em seis eixos de intervenção, identificando diferentes atividades de cooperação a nível comunitário que, no âmbito da sua execução, poderão vir a ser complementadas por outras iniciativas que se revelem pertinente para o reforço da cooperação em saúde da CPLP. Os eixos de intervenção identificados permanecem os já conhecidos das versões anteriores do PECS-CPLP e são os seguintes:

1. Sistemas Nacionais de Saúde (SNS)
2. Formação e Desenvolvimento da Força de Trabalho em Saúde (FTS)
3. Informação e Comunicação em Saúde (ICS)
4. Investigação e Bioética em Saúde
5. Monitorização dos ODS
6. Prontidão para Emergências em Saúde Pública

2. EIXOS E ATIVIDADES

2.1 EIXO 1: Sistemas Nacionais de Saúde (SNS)

Este Eixo baseia-se na necessidade de que cada um dos Estados-Membros (EM) disponha de sistemas de saúde bem estruturados e fortalecidos como requisito imprescindível para poder atingir as metas de saúde e bem-estar propostas.

Todos os SNS enfrentam uma tripla carga de doença: infecciosas, não transmissíveis e relacionadas com a violência. Enfrentam, ainda, emergências de saúde pública devido à ação humana ou a desastres naturais. Daí a necessidade de se reconhecer a importância crescente de problemas intersectoriais de saúde associados à compreensão da dimensão “Uma Saúde/Saúde Única”, no sentido de garantir a saúde do planeta.

De entre esta tripla carga de doença, as doenças não transmissíveis têm vindo a constituir fator de preocupação, na área da saúde mental, da segurança nutricional e alimentar e nas doenças como: diabetes, hipertensão grave, doenças cerebrovasculares, doenças pulmonares crónicas, cancro e desnutrição, entre outras. Desta forma, é fundamental promover ações de promoção da saúde, prevenção da doença e fomentar o acesso ao diagnóstico precoce, terapêuticas de qualidade e eficazes e monitorização, ao alcance de todos.

Os objetivos do Eixo, a seguir descritos, são complementados pelas atividades dos outros eixos, já que todos eles se caracterizam pelo seu caráter estruturante dos sistemas nacionais de saúde:

- 2.2.1. Fortalecimento dos Sistemas Nacionais de Saúde centrados nos cuidados primários de saúde/atenção primária, orientados pela universalidade, integralidade, equidade, qualidade e prontidão
- 2.2.2. Melhoria do nível de resposta às realidades emergentes e da integração intersectorial associada com a dimensão “Uma Saúde/Saúde Única” por via do reforço de mecanismos adequados de governança
- 2.2.3. Melhoria do acesso a tecnologias e meios para as ações de promoção da saúde, prevenção dos fatores de risco, diagnóstico precoce e terapêutica adequados
- 2.2.4. Promoção de uma maior participação das populações no planeamento, avaliação e implementação dos sistemas nacionais de saúde em níveis centrais e locais
- 2.2.5. Fortalecimento da capacidade de regulação em saúde

Para alcançar estes objetivos são **estabelecidas as seguintes atividades:**

- a) Analisar os sistemas nacionais de saúde nos EM da CPLP recorrendo a um quadro de referência comum, incluindo propostas de fortalecimento da sua universalidade, integralidade, equidade, qualidade e prontidão
- b) Cooperar bi e/ou multilateralmente para a regulação, planeamento e avaliação em saúde a todos os níveis dos SNS
- c) Cooperar bi e/ou multilateralmente para o reforço do acesso a sistemas universais de saúde
- d) Cooperar para o desenvolvimento de Sistemas Integrados de Vigilância em Uma Saúde

- e) Apoiar a instalação, o desenvolvimento e a colaboração dos Institutos Nacionais de Saúde Pública como alicerces científico-técnicos dos sistemas nacionais de saúde
- f) Apoiar a implementação de projetos de melhoria da Qualidade Laboratorial
- g) Desenvolver um Plano de Abordagem às Doenças Crónicas Não Transmissíveis (DCNT) na CPLP
- h) Desenvolver um Plano de Abordagem “Uma Saúde/Saúde Única”

2.2 EIXO 2: Formação e Desenvolvimento da Força de Trabalho em Saúde (FTS)

Este Eixo justifica-se pelo papel crítico da FTS na implementação de sistemas de saúde de qualidade e pela relativa falta de trabalhadores de saúde qualificados na maioria de sistemas de saúde dos Estados-Membros (EM) da CPLP.

São objetivos deste Eixo:

- 2.1.1. Promoção e fortalecimento dos Planos Nacionais de Desenvolvimento de Recursos Humanos em Saúde (PNDRHS) e da Ciência e Tecnologia em Saúde
- 2.1.2. Fortalecimento da capacidade de formação de recursos humanos nos Estados-Membros para os sistemas nacionais de saúde, incluindo de pessoas com deficiência ao abrigo da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo
- 2.1.3. Reforço do diálogo entre os sistemas nacionais de saúde e os respetivos sistemas educacionais, científicos e tecnológicos nacionais
- 2.1.4. Capacitação sobre políticas, estratégias e atividades dos sistemas nacionais de saúde no âmbito da CPLP
- 2.1.5. Fortalecimento da formação técnica, da graduação e da pós-graduação dos profissionais de saúde dos EM

Para alcançar estes objetivos são **estabelecidas as seguintes atividades:**

- a) Reforçar a dinamização da RETS, a estruturação das Escolas Técnicas de Saúde e das Escolas de Saúde Pública ou estruturas com competências semelhantes em todos os países
- b) Capacitar Recursos Humanos para responder a solicitações assistenciais, de vigilância e de gestão dos sistemas, incluindo os cuidados primários da saúde e as emergências de saúde pública, através da oferta contínua de cursos e acesso a repositórios educacionais abertos e certificados
- c) Capacitar Recursos Humanos para ações em Diplomacia da Saúde para o fortalecimento da cooperação internacional da CPLP em saúde
- d) Capacitar Recursos Humanos sobre a determinação social da saúde com ênfase nos ODS e das metas da Agenda 2030
- e) Promover a formação de pós-graduação em saúde pública e em investigação em saúde nos Institutos Nacionais de Saúde e nas Universidades dos EM, destacando, entre outras, a entomologia

2.3 EIXO 3: Informação e Comunicação em Saúde (ICS)

Se bem que este eixo constitui um dos alicerces dos Sistemas Nacionais de Saúde, justifica-se a sua sistematização como eixo estratégico, pela necessidade de reforçar os níveis de capacitação, informação e comunicação da cooperação em saúde da CPLP.

São objetivos deste Eixo:

- 2.3.1. Formar quadros competentes para a comunicação de risco aos governantes e à população
- 2.3.2. Ampliação do acesso às informações técnico-científicas da área da saúde aos trabalhadores de saúde e pesquisadores em geral
- 2.3.3. Fortalecimento da comunicação dialógica sobre aspetos relevantes da saúde com a população
- 2.3.4. Ampla divulgação de políticas, estratégias e atividades dos sistemas nacionais de saúde e da cooperação técnica no âmbito da CPLP

Para alcançar estes objetivos são estabelecidas **as seguintes atividades:**

- a) Cooperar bi e/ou multilateralmente para estabelecer canais de comunicação em saúde diretos com a população com linguagem acessível
- b) Dinamizar a utilização do Canal “CPLP-Saúde” pelos cidadãos dos Estados-Membros
- c) Criar um programa de formação sobre comunicação de emergência sanitárias
- d) Reconstituir o Programa e-Português a partir da constituição da rede de pontos focais para a informação e comunicação em saúde
- e) Dinamizar o Grupo de Trabalho permanente da CPLP em Telemedicina e Telessaúde

2.4 EIXO 4: Investigação e Bioética em Saúde

A investigação no campo da saúde, sendo essencial para o estabelecimento de políticas e estratégias de saúde autónomas, atualizadas e adequadas às diversas realidades nacionais, subregionais e comunitária, ainda é muito embrionária na maioria dos Estados-Membros.

Por tanto, considera-se estratégico o investimento na promoção da capacitação institucional no âmbito da investigação e do ensino da bioética, a valorização da reflexão das implicações éticas das ciências da vida junto dos profissionais de saúde, investigadores /pesquisadores e da população em geral.

São objetivos do Eixo:

- 2.4.1. Fortalecimento da capacidade de investigação em saúde nos EM
- 2.4.2. Geração de conhecimentos sobre a saúde e os seus determinantes
- 2.4.3. Criação de mecanismos de translação do conhecimento para a formulação de políticas, estratégias, programas e práticas

2.4.4. Estabelecimento de políticas de investigação em saúde no âmbito da CPLP

2.4.5. Capacitação na área da bioética e investigação em saúde

Para alcançar estes objetivos são **estabelecidas as seguintes atividades:**

- a) Fortalecer a interação das redes temáticas de investigação com as redes estruturantes do PECS-CPLP, com particular ênfase para a RINSP
- b) Reforçar o trabalho do GARD-CPLP
- c) Cooperar para a formulação de sistemas e agendas nacionais de investigação em saúde
- d) Formular um plano da CPLP para o desenvolvimento tecnológico da soberania em insumos e produtos para a saúde
- e) Cooperar para a investigação e elaboração de propostas de solução intersectorial no domínio da segurança alimentar e nutricional, incluindo a elaboração de guias alimentares nacionais e locais

2.5 EIXO 5: Monitorização dos ODS

Este Eixo atribui particular importância à transversalidade do ODS 3 (Garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar para todos, em todas as idades) na melhoria da saúde e da qualidade de vida da população global e de cada um dos Estados-Membros (EM) e o seu impacto na redução da pobreza, assim como com os outros ODS, com particular enfoque no ODS 2 (Erradicar a fome, alcançar a segurança alimentar, melhorar a nutrição e promover a agricultura), ODS 6 (Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e o saneamento para todos), ODS 10 (Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles); ODS 11 (Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis) e no ODS 13 (Ação contra a mudança global do clima), nomeadamente no reforço da resiliência e na capacidade de adaptação a riscos relacionados com o clima e com as catástrofes naturais e o seu impacto nas condições de saúde.

O Eixo tem como objetivos principais os seguintes:

- 2.5.1. Contribuir para o cumprimento das metas da Agenda 2030 em cada um dos EM, com especial ênfase no ODS 3 e nos impactos recíprocos entre este e os outros ODS, com destaque para os ODS 2, 6, 10, 11 e 13
- 2.5.2. Fortalecimento do papel da RINSP-CPLP e dos seus institutos membros na monitorização e avaliação dos ODS e da Agenda 2030, em estreita colaboração com outras instâncias dos respetivos Ministérios de Saúde e de outras instâncias setoriais dos EM
- 2.5.3. Fortalecimento da capacidade de realização do ODS 3

Para alcançar estes objetivos são **estabelecidas as seguintes atividades:**

- a) Estabelecer e dinamizar um processo permanente de consulta da RINSP-CPLP com os diversos Pontos Focais Setoriais da CPLP potencialmente encarregados da implementação de outros ODS
- b) Desenvolver metodologia e cooperação técnica para a criação e implementação de Observatórios Nacionais de Saúde (ONS), com foco na determinação social e iniquidades em saúde

- c) Realizar uma Conferência Trienal da CPLP sobre “Uma Saúde/Saúde Única”

2.6 EIXO 6: Prontidão para Emergências em Saúde Pública

Os Ministros da Saúde da CPLP reconheceram que as questões de Saúde Pública e emergências de Saúde Pública são temas de interesse global, que podem comprometer a segurança nacional e internacional, como recentemente ficou demonstrado com a necessidade de dar respostas conjuntas à pandemia provocada pelo COVID-19, por exemplo.

Especificamente, o Eixo está dirigido a responder a solicitações das máximas autoridades ministeriais no sentido de capacitar todos os Estados-Membros (EM) na plena adesão ao Regulamento Sanitário Internacional (RSI) e a outras exigências da prevenção e controlo das emergências sanitárias,

Desta forma, os objetivos do eixo são:

- 2.6.1. Ampliar a coordenação de ações e da capacidade de respostas rápidas, conjuntas solidárias a emergências
- 2.6.2. Apoiar os EM a melhorarem a implementação das recomendações resultantes das avaliações externas conjuntas do RSI

Para tanto é **estabelecida as seguintes atividades:**

- a) Cooperar bi e/ou multilateralmente no Fortalecimento de Capacidades em Vigilância e Resposta a Emergências em Saúde Pública
- b) Desenvolver um Metaplano de Resposta a Emergências Sanitárias Cooperar bi e/ou multilateralmente para estabelecer uma avaliação conjunta da aplicação do RSI

3. AÇÕES FACILITADORAS DA EXECUÇÃO DO PLANO

Com a finalidade de promover e facilitar a execução do “PECS-CPLP 2022-2026” são previstas as ações de acompanhamento e gestão que, em seguida, se identificam.

3.1 Modelo de governação e monitorização

O Plano será coordenado pelo Estado-Membro que ocupa a Presidência *pro tempore* e pelo Secretariado Executivo da CPLP (SECPLP), com apoio técnico e científico das entidades assessoras - Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), Instituto de Higiene e Medicina Tropical (IHMT) e Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge (INSA). Este elenco de entidades deverá ser, paulatinamente, alargado a Institutos Nacionais de Saúde de outros Estados-Membros.

Caberá à Coordenação:

- a) Auscultar, sempre que oportuno, diferentes atores, entre os quais entidades com o estatuto de Observador Consultivo da CPLP, para identificação das melhores soluções para a execução do PECS-CPLP;
- b) Apelar para que sejam asseguradas as estruturas de implementação adequadas aos projetos/atividades propostos no âmbito do PECS;
- c) Realizar, com carácter anual, uma reunião das Entidades Assessoras para avaliação do grau de execução do PECS-CPLP sugerindo, sempre que tal se revele pertinente, adequações ao Plano, que serão submetidas à apreciação da Reunião de Ministros da Saúde da CPLP;
- d) Desenvolver advocacia para incrementar a mobilização de recursos financeiros de múltiplas fontes nacionais e internacionais, incluindo os Estados-Membros e os Observadores Associados, que permitam assegurar a sustentabilidade na execução das atividades do PECS-CPLP 2023-2027;
- e) Recomendar os critérios e condições para o surgimento de futuras redes e equipas de projeto para o planeamento e coordenação dos projetos/atividades abaixo identificadas;
- f) Desenvolver mecanismos que fortaleçam a articulação entre as estruturas de implementação com outras estruturas pertinentes dos Estados-Membros;
- g) Acompanhar a implementação das redes através da apreciação dos seus regimentos (recomendando um modelo padrão) e dos seus planos de ação e relatórios de atividades.

3.2 Mobilização de recursos financeiros para o PECS-CPLP

A sustentabilidade de recursos para financiamento das atividades previstas no PECS-CPLP é um fator absolutamente decisivo para o cumprimento do programa de ação proposto.

Para cumprir esse desafio, propõe-se a realização de atividades como:

- a) Advocacia e mobilização de financiamento dos Estados-Membros, inclusive os próprios Ministérios da Saúde;
- b) Prospecção e divulgação de oportunidades de financiamento para projetos nacionais, bilaterais e comunitários;
- c) Realização de uma Mesa Redonda com os Observadores Associados e outros parceiros de desenvolvimento em tempo oportuno e com regularidade;
- d) Advocacia e mobilização de financiamento dos Observadores Associados e outros parceiros multilaterais de desenvolvimento.

3.3 Articulação do PECS-CPLP com outras atividades da CPLP

O carácter amplamente transversal das atividades de cooperação da CPLP e o seu alinhamento à Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, pressupõe um diálogo estreito e harmonizado entre setores de cooperação na lógica da complementaridade, subsidiariedade e eficácia.

Neste quadro, prevê-se que o PECS-CPLP promova:

- a) Processos de consulta permanente para posicionamento comum dos Estados-Membro em *fora* internacionais na área da saúde;
- b) Processos permanentes de consulta com os Pontos Focais Setoriais da CPLP, potencialmente responsáveis pela implementação de outros ODS no âmbito da CPLP;
- c) Identificação de oportunidades de interesse comum para o estabelecimento de atividades de cooperação ativa com os Observadores Associados e com os Observadores Consultivos da CPLP, nomeadamente com a Comissão Temática Saúde e Segurança Alimentar.

3.4 Termos de referência, cronograma e reporte das atividades

Cada estrutura de implementação ficará responsável pela definição dos termos de referência de cada uma das atividades pelas quais fica responsável e respetivos cronogramas de execução.

Logo que disponíveis, tais documentos deverão ser disponibilizados pela estrutura de implementação à Coordenação do PECS-CPLP para informação e distribuição pelas demais estruturas de implementação, contribuindo assim para a coordenação e harmonização das atividades em curso.

Deverão ser preparados Relatórios anuais de execução técnica das iniciativas para apresentação e debate nas reuniões anuais de monitorização e avaliação, bem como para reporte às Reuniões de Ministros da Saúde da CPLP.

4. QUADRO GERAL DE EIXOS E ATIVIDADES

No quadro seguinte sistematizam-se os eixos, objetivos, atividades, estruturas de implementação e indicadores que compreendem a execução do PECS-CPLP 2023-2027.

PECS 2023-2027

QUADRO GERAL DE EIXOS E ATIVIDADES

Eixo 1. Sistemas Nacionais de Saúde (SNS)			
Objetivos	Atividades	Estrutura de Implementação	Indicadores-Metas
1. Fortalecimento dos Sistemas Nacionais de Saúde centrados nos cuidados primários de saúde/atenção primária, orientados pela universalidade, integralidade, equidade, qualidade e prontidão 2. Melhoria do nível de resposta às realidades emergentes e da integração intersectorial associada com a dimensão “Uma Saúde/Saúde Única” por via do reforço de mecanismos adequados de governança 3. Melhoria do acesso a tecnologias e meios para as ações de promoção da saúde, prevenção dos fatores de risco, diagnóstico precoce e terapêutica adequados 4. Promoção de uma maior participação das populações no planeamento, avaliação e implementação dos sistemas nacionais de saúde em níveis centrais e locais 5. Fortalecimento da capacidade de regulação em saúde	a) Analisar os sistemas nacionais de saúde nos EM da CPLP recorrendo a um quadro de referência comum, incluindo propostas de fortalecimento da sua universalidade, integralidade, equidade, qualidade e prontidão	Rede dos Institutos Nacionais de Saúde Pública da CPLP (RINSP-CPLP) e Rede de Escolas Técnicas de Saúde (RETS/CPLP), em articulação com o Observatório de Sistemas de Saúde da OMS	a) Definição de quadro analítico partilhado b) Documento de análise por país c) Atualização anual da análise d) Debate sobre os resultados e) Criação de um Observatório de SS da CPLP
	b) Cooperar bi e/ou multilateralmente para a regulação, planeamento e avaliação em saúde a todos os níveis dos SNS	Grupo de Trabalho ad hoc, coordenado pelo IHMT, com o apoio das entidades Assessoras do SECPLP para o Setor da Saúde, visando a criação de uma futura Rede de Instituições Públicas de Regulação, Planeamento e Avaliação do Setor da Saúde	a) Rede de Instituições Públicas de Regulação, Planeamento e Avaliação do Setor da Saúde criada b) Encontro bienal da Rede
	c) Cooperar bi e/ou multilateralmente para o reforço do acesso a sistemas universais de saúde	Rede dos Institutos Nacionais de Saúde Pública da CPLP (RINSP-CPLP), com o apoio das entidades Assessoras do SECPLP para o Setor da Saúde, Comissão Temática Saúde e Segurança Alimentar dos Observadores Consultivos da CPLP e em diálogo e articulação estruturas centrais dos Ministérios da Saúde	a) I Conferência da CPLP sobre Cuidados de Saúde Primários realizada b) Projeto de promoção e partilha de lições e práticas entre os Estados-Membros da CPLP no domínio dos Cuidados de Saúde Primários estruturado e apresentado c) Cooperação Técnica realizada (países intervenientes) d) Percentual de cobertura de cuidados primários/atenção primária em cada um dos Estados-Membros e) Existência de guias/orientações/ diretrizes de ações de promoção da saúde, prevenção dos fatores de risco e cuidado/tratamento da Atenção Primária à Saúde

	d) Cooperar para o desenvolvimento de Sistemas Integrados de Vigilância em Uma Saúde	Rede dos Institutos Nacionais de Saúde Pública da CPLP (RINSP-CPLP), em colaboração com os níveis centrais dos Ministérios da Saúde	<ul style="list-style-type: none"> a) Consolidação do plano de atividades de formação b) Cooperação Técnica realizada (Estados intervenientes) c) Sistemas integrados criados nos Estados-Membros
	e) Apoiar a instalação, o desenvolvimento e a colaboração dos Institutos Nacionais de Saúde Pública como alicerces científico-técnicos dos sistemas nacionais de saúde	Rede dos Institutos Nacionais de Saúde Pública da CPLP (RINSP-CPLP)	<ul style="list-style-type: none"> a) Implantação de INSP nos Estados-Membros que não dispõem dos mesmos: STP (2023), TL (2024) e GE (2025) b) Cooperação Técnica bi ou multilateral para o fortalecimento dos INSP da RINSP-CPLP c) Monitorização dos projetos identificados no PECS-CPLP sob responsabilidade da RINSP-CPLP d) Conferência trienal sobre Ciência e Governação em Saúde nos EM da CPLP
	f) Apoiar a implementação de projetos de melhoria da Qualidade Laboratorial	Rede dos Institutos Nacionais de Saúde Pública da CPLP (RINSP-CPLP), através do Projeto de Melhoria da Qualidade Laboratorial para Países de Língua Portuguesa (ProMeQualab), coordenado pelo INSA, em parceria com as agências reguladoras do setor da saúde dos Estados Membros	<ul style="list-style-type: none"> a) Implementação da metodologia de controlo da qualidade b) Monitorização das metas do projeto c) Número de INSP dos países membros com Sistemas de Gestão da Qualidade laboratorial implementados
	g) Desenvolver um Plano de Abordagem às Doenças Crónicas Não Transmissíveis (DCNT) na CPLP	Grupo de Trabalho ad hoc, coordenado pelo Ministério da Saúde do Brasil e INSA	<ul style="list-style-type: none"> a) Programa de Cooperação sobre combate às DCNT lançado b) Plano de Ações Estratégicas para o enfrentamento das doenças crónicas e agravos não transmissíveis, incluindo a luta contra o cancro, nos países da CPLP elaborado c) Plano de Ações Estratégicas para o enfrentamento das doenças crónicas e agravos não transmissíveis nos países da CPLP publicado
	h) Desenvolver um Plano de Abordagem “Uma Saúde/Saúde Única”	Rede dos Institutos Nacionais de Saúde Pública da CPLP (RINSP-CPLP), Entidades Assessoras do SECPLP para o Setor da Saúde e Comissões Temáticas dos Observadores Consultivos da CPLP	<ul style="list-style-type: none"> a) Existência de guias/orientações/normas de alimentação e nutrição, de atividade física e de promoção da saúde b) Existência de programas/ações para promoção de municípios saudáveis c) Monitorização da existência de programas de saúde escolar focados na promoção da saúde

Eixo 2. Formação e Desenvolvimento da Força de Trabalho em Saúde (FTS)

Objetivos	Atividades	Estrutura de Implementação	Indicadores-Metas
1. Promoção e fortalecimento dos Planos Nacionais de Desenvolvimento de Recursos Humanos em Saúde (PNDRHS) e da Ciência e Tecnologia em Saúde	a) Reforçar a dinamização da RETS-CPLP, a estruturação das Escolas Técnicas de Saúde e das Escolas de Saúde Pública ou estruturas com competências semelhantes em todos os países	Rede de Escolas Técnicas em Saúde (RETS-CPLP) e das ENSP	a) Nº de Estados-Membros com RETS nacionais estabelecidas e representadas na RETS-CPLP b) Nº de Estados-Membros com Escolas de Saúde Pública ou estruturas com competências semelhantes estabelecidas e representadas na RETS-CPLP c) Cooperação Técnica realizada (países intervenientes)
2. Fortalecimento da capacidade de formação de recursos humanos nos Estados- Membros para os sistemas nacionais de saúde, incluindo de pessoas com deficiência ao abrigo da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo	b) Capacitar Recursos Humanos para responder a solicitações assistenciais, de vigilância e de gestão dos sistemas, incluindo os cuidados primários da saúde e as emergências de saúde pública, através da oferta contínua de cursos e acesso a repositórios educacionais abertos e certificados	Grupo de Trabalho sobre Capacitação em Resposta a Emergências em Saúde Pública (EMARESP-CPLP) composto por representantes de Direções Gerais de Saúde/Direções de Saúde Pública dos Ministérios da Saúde dos Estados-Membros e com a colaboração das RETS, das ENSP e da RINSP	a) Grupo de Trabalho sobre Capacitação em Resposta a Emergências em Saúde Pública (EMARESP-CPLP) estabelecido b) Plano de atividades apresentado c) Programas de formação implementados e número de formandos
3. Reforço do diálogo entre os sistemas nacionais de saúde e os respetivos sistemas educacionais, científicos e tecnológicos nacionais	c) Capacitar Recursos Humanos para ações em Diplomacia da Saúde para o fortalecimento da cooperação internacional da CPLP em saúde	FIOCRUZ em parceria com a Rede de Assessorias Internacionais dos Ministérios da Saúde (a criar) e em articulação com os Ministérios das Relações Exteriores/Negócios Estrangeiros e o Secretariado Executivo da CPLP	a) I Curso de Especialização em Saúde Global e Diplomacia da Saúde realizado b) Novas edições do curso de especialização programadas e financiadas c) Posições comuns assumidas pela CPLP em <i>fora</i> internacionais d) N.º de referências à CPLP e seus Estados-Membros em informes internacionais na área da saúde e) Cooperação Técnica realizada (países intervenientes) f) Presença de observadores de órgãos internacionais nos fora da CPLP na área da saúde g) Proposta de cooperação técnica visando à implementação da Rede
4. Capacitação sobre políticas, estratégias e atividades dos sistemas nacionais de saúde no âmbito da CPLP			
5. Fortalecimento da formação técnica, da graduação e da pós-graduação dos profissionais de saúde dos EM			

	d) Capacitar Recursos Humanos sobre a determinação social da saúde com ênfase nos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e das metas da Agenda 2030	Rede dos Institutos Nacionais de Saúde Pública da CPLP (RINSP-CPLP), Entidades Assessoras do SECPLP para o Setor da Saúde e Comissões Temáticas dos Observadores Consultivos da CPLP	a) Plano de atividades elaborado e apresentado b) Atividades de formação de RH sobre a determinação social da saúde com ênfase nos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e das metas da Agenda 2030 realizadas c) Programas de formação implementados e número de formandos
	e) Promover a formação de pós-graduação em saúde pública e em investigação em saúde nos Institutos Nacionais de Saúde e nas Universidades dos EM, destacando, entre outras, a entomologia	Grupo de Trabalho ad hoc, coordenado pela FIOCRUZ e IHMT	a) Grupo de Trabalho sobre formação de pós-graduação em saúde pública e em investigação em saúde estabelecido b) Plano de atividades apresentado c) Número de Programas de Formação de pós-graduação implementados e número de formandos d) Curso de mestrado em entomologia implementado

Eixo 3. Informação e Comunicação em Saúde (ICS)			
Objetivos	Atividades	Estrutura de Implementação	Indicadores-Metas
1. Formar quadros competentes para a comunicação de risco aos governantes e à população	a) Cooperar bi e/ou multilateralmente para estabelecer canais de comunicação em saúde diretos com a população com linguagem acessível	Entidades Assessoras do SECPLP para o Setor da Saúde e Secretariado Executivo da CPLP visando a criação de uma Rede de Comunicação em Saúde para a população	a) Rede de Comunicação em Saúde para a população criadas; b) Canais de comunicação em saúde com a população criados; c) Nº de entradas / consultas aos canais de comunicação em saúde com a população
2. Ampliação do acesso às informações técnico-científicas da área da saúde aos trabalhadores de saúde e pesquisadores em geral	b) Dinamizar a utilização do Canal “CPLP-Saúde” pelos cidadãos dos Estados-Membros	Entidades Assessoras do SECPLP para o Setor da Saúde e Secretariado Executivo da CPLP	a) Canal da CPLP-Saúde redinamizado b) Nº de entradas / consultas ao Portal c) Nº de instituições / Estados incorporando regularmente informações / conteúdos ao Portal d) Relatórios, informes e outras publicações de caráter institucional dos sistemas nacionais de saúde dos Estados-Membros divulgados
3. Fortalecimento da comunicação dialógica sobre aspetos relevantes da saúde com a população	c) Criar um programa de formação sobre comunicação em emergências sanitárias	Grupo de Trabalho ad hoc, coordenado pelo INSA, com o apoio das entidades	a) Grupo de Trabalho estabelecido b) Plano de atividades e de capacitação apresentado
4. Ampla divulgação de políticas, estratégias e atividades dos sistemas nacionais de saúde e da cooperação técnica no âmbito da CPLP			

		Assessoras do SECPLP para o Setor da Saúde	c) Programas de formação de RH sobre comunicação em emergências sanitárias implementados e número de formandos capacitados
	d) Reconstituir o Programa e-Português a partir da constituição da rede de pontos focais para a informação e comunicação em saúde	Grupo de Trabalho ad hoc, coordenado pela FIOCRUZ visando a criação da Rede de Pontos Focais do Programa e-Português	a) Grupo de Trabalho criado b) Rede de pontos focais estabelecida c) Plano de atividades apresentado
	e) Dinamizar o Grupo de Trabalho permanente da CPLP em Telemedicina e Telessaúde	Grupo de Trabalho permanente da CPLP em Telemedicina e Telessaúde	a) Pontos Focais e/ou representantes dos Estados-Membros para a área da Telemedicina e Telessaúde indicados ou reconfirmados b) Grupo de Trabalho permanente da CPLP em Telemedicina e Telessaúde criado e em funcionamento c) Roteiro estratégico para a Telessaúde na CPLP debatido e aprovado

Eixo 4. Investigação e Bioética em Saúde			
Objetivos	Atividades	Estrutura de Implementação	Indicadores-Metas
1. Fortalecimento da capacidade de investigação em saúde nos EM	a) Fortalecer a interação das redes temáticas de investigação com as redes estruturantes do PECS-CPLP, com particular ênfase para a RINSP	Rede dos Institutos Nacionais de Saúde Pública da CPLP (RINSP-CPLP)	a) Planos de trabalho conjuntos b) Atividades colaborativas realizadas
2. Geração de conhecimentos sobre a saúde e os seus determinantes	b) Reforçar o trabalho do GARD-CPLP	Grupo de trabalho ad hoc dos Estados-Membros da CPLP que integram o GARD Internacional (Angola, Brasil, Cabo Verde, Moçambique e Portugal)	a) Atividades colaborativas no apoio à formação dos profissionais de saúde da CPLP no âmbito das doenças respiratórias crónicas
3. Criação de mecanismos de translação do conhecimento para a formulação de políticas, estratégias, programas e práticas	c) Cooperar para a formulação de sistemas e agendas nacionais de investigação em saúde	Rede dos Institutos Nacionais de Saúde Pública da CPLP (RINSP-CPLP), em articulação com as comissões/comités de bioética nacionais	a) Promover ações de formação em bioética e investigação científica b) Planos de formação elaborados e implementados c) Criação de Comissões de Ética dos Institutos Nacionais de Saúde constituídas
4. Estabelecimento de políticas de investigação em saúde no âmbito da CPLP	d) Formular um plano da CPLP para o desenvolvimento tecnológico da	Grupo de trabalho ad hoc coordenado pela FIOCRUZ	a) Grupo de Trabalho estabelecido b) Plano de atividades elaborado e apresentado
5. Capacitação na área da bioética e investigação em saúde			

	soberania em insumos e produtos para a saúde		
	e) Cooperar para a investigação e elaboração de propostas de solução intersectorial no domínio da segurança alimentar e nutricional, incluindo a elaboração de guias alimentares nacionais e locais	Coordenação Geral de Alimentação e Nutrição do Ministério da Saúde do Brasil em parceria com o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional da CPLP (CONSAN-CPLP), Rede dos Institutos Nacionais de Saúde Pública da CPLP (RINSP-CPLP), Entidades Assessoras do SECPLP para o Setor da Saúde e a Comissão Temática Saúde e Segurança Alimentar dos Observadores Consultivos da CPLP	a) Propostas de investigação elaboradas, debatidas e apresentadas b) Elaboração e apresentação do programa para elaboração de Guias Alimentares na CPLP c) Número de países com Guias Alimentares Locais elaborados d) Seminário conjunto de Segurança Alimentar e Nutricional entre RINSP-CPLP e CONSAN -CPLP realizado

Eixo 5. Monitorização dos ODS			
Objetivos	Atividades	Estrutura de Implementação	Indicadores-Metas
1. Contribuir para o cumprimento das metas da Agenda 2030 em cada um dos Estados-Membros, com especial ênfase no ODS 3 e nos impactos recíprocos entre este e os outros ODS, com destaque para os ODS 2, 6, 10, 11 e 13	a) Estabelecer e dinamizar um processo permanente de consulta da RINSP-CPLP com os diversos Pontos Focais Setoriais da CPLP potencialmente encarregados da implementação de outros ODS	Rede dos Institutos Nacionais de Saúde Pública da CPLP (RINSP-CPLP)	a) Criação de um Grupo de Trabalho b) Proposta de cooperação técnica visando à implementação dos ODS e a contribuição intersectorial da Saúde para o alcance dos mesmos e vice-versa c) Cumprimento das metas de cooperação técnica aprovadas pelos ministros d) Implementação de um processo permanente de consulta da RINSP / CPLP com os diversos Pontos Focais Setoriais da CPLP
2. Fortalecimento do papel da RINSP-CPLP e dos seus institutos membros na monitorização e avaliação dos ODS e da Agenda 2030, em estreita colaboração com outras instâncias dos respetivos ministérios de saúde e de outras instâncias setoriais dos Estados-Membros	b) Desenvolver metodologia e cooperação técnica para a criação e implementação de Observatórios Nacionais de Saúde (ONS), com foco na determinação social e iniquidades em saúde	Rede dos Institutos Nacionais de Saúde Pública da CPLP (RINSP-CPLP)	a) ONS criados e em operação nos Estados-Membros

3. Fortalecimento da capacidade de realização do ODS 3	c) Realizar uma Conferência Trienal da CPLP sobre “Uma Saúde/Saúde Única”	Grupo de Trabalho coordenado pelo INSA e INSP-CV, com o apoio da RINSP-CPLP, RETS-CPLP, Redes de Investigação e Desenvolvimento (RIDES), Entidades Assessoras do SECPLP para o Setor da Saúde, Comissões Temáticas dos Observadores Consultivos da CPLP	a) “I Conferência da CPLP sobre One Health/ Uma Saúde, realizada
--	---	---	--

Eixo 6. Prontidão para Emergências em Saúde Pública			
Objetivos	Atividades	Estrutura de Implementação	Indicadores-Metas
1. Ampliar a coordenação de ações e da capacidade de respostas rápidas, conjuntas solidárias a emergências 2. Apoiar os EM a melhorarem a implementação das recomendações resultantes das avaliações externas conjuntas do RSI	a) Cooperar bi e/ou multilateralmente no Fortalecimento de Capacidades em Vigilância e Resposta a Emergências em Saúde Pública b) Desenvolver um Metaplano de Resposta a Emergências Sanitárias	Grupo de Trabalho sobre Capacitação em Resposta a Emergências em Saúde Pública (EMARESP-CPLP) composto por representantes de Direções Gerais de Saúde/Direções de Saúde Pública dos Ministérios da Saúde dos Estados-Membros	a) Grupo de Trabalho sobre Capacitação em Resposta a Emergências em Saúde Pública (EMARESP-CPLP) estabelecido b) Plano de atividades apresentado c) Articulação com outras áreas setoriais da CPLP com planos na área da vigilância e resposta à emergência consolidada d) Atividades de Cooperação Técnica realizadas (países intervenientes) e) Nº de Estados-Membros com núcleos de resposta rápida e coordenada, estabelecidos e capacitados a) Grupo de trabalho dos coordenadores nacionais de Planos de Resposta a Emergências estabelecido b) Plano de trabalho apresentado c) Metaplano apresentado integrador/complementar dos planos nacionais d) Cooperar bi e/ou multilateralmente para estabelecer uma avaliação conjunta da aplicação do RSI